



RELATÓRIO 17/2024 - EPC - STI

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Trata-se de uma manifestação técnica relativa aos atestados de capacidades técnicas apresentados pela empresa a CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com o objetivo de subsidiar a decisão do pregoeiro quanto à aceitabilidade da habilitação técnica.

2. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Por meio do portal Compras do Governo Federal (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=07001205900082024>), solicitou-se à empresa a demonstração de sua capacidade técnica, conforme estabelecido no item 9.4 do Edital e seus subitens.

A empresa, em resposta ao pedido, encaminhou documentação na pasta de nome "Qualificação técnico-operacional".

Foram apresentados atestados de capacidade técnica referentes às 5 (cinco) contratações listadas na tabela a seguir.

#	Atestado	Objeto
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA - Contrato nº 051/2017 (CPI16001)	Prestação de serviços técnicos de informática para a execução, suporte e prospecção tecnológica, em 3º nível, na área de tecnologia de informação, compreendendo serviços de administração e suporte a tecnologias, ambientes computacionais e redes; administração e banco de dados instalados; e prospecção tecnológica.
2	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN - SE - Contrato nº 14/2016	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de TIC (Análise de sistemas, análise de OSM e programação - desenvolvimento e manutenção de sistemas - operação de suporte em banco de dados) para desenvolvimento e manutenção de sistemas e execução de serviços especializados que sejam correlatos com as funções de cada profissional nas unidades da capital e interior.
3	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - Contrato nº 22/2018	Implantação e operação de Central de Serviços, apoio às atividades de tecnologia e comunicação, incluindo os três níveis de atendimento (N1, N2 e N3).
4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - Contrato nº 73/2014	Suporte a redes de comunicação e recursos computacionais - Instalação, configuração, atualizações, administração, ajustes, elaboração de diagnósticos, recuperação de problemas e monitoração de servidores e dos serviços implementados pelos sistemas operacionais e softwares, de bases de dados dos gerenciadores de bancos de dados.
5	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DA BAHIA - Contrato SF/PS/DA 02/20 e Aditivo (CIP19009)	Prestação de serviços técnicos de informática para a execução de serviços de suporte e prospecção tecnológica na área de tecnologia de informação, compreendendo serviços de administração e suporte a tecnologias, ambientes computacionais e redes; administração de gerenciadores de bancos de dados e das bases de dados instaladas; e prospecção tecnológica, projetos de arquitetura técnica, projetos de tecnologias e projetos de redes.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Com o intuito de agilizar o processo, iremos inicialmente verificar se os atestados apresentados atendem aos requisitos descritos no Edital (conforme detalhado abaixo), sem considerar o mérito quantitativo. Após essa verificação, avaliaremos se os atestados aceitos atendem aos demais preceitos, individualmente ou em seu conjunto.

9.4.1 A apresentação de 01 (um) ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, expedidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a(o) licitante executa ou executou Contrato(s) na área de TIC, envolvendo prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme requisitos indicados a seguir:

9.4.1.1 Execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível em um ambiente distribuído, composto por, pelo menos, uma localidade central e, pelo menos, outras 9 (nove) localidades remotas em uma rede corporativa. Os serviços devem possuir, simultaneamente, as características listadas abaixo:

a) Serviço de suporte realizado seguindo as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação); e

b) Serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Sistemas operacionais (Windows Server e Linux Server), com pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais;

2) Comunicação de dados, incluindo switches, e pontos de acesso sem fio, nas modalidades WAN, LAN e WLAN;

3) Segurança, envolvendo firewall com IPS, gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações ;

4) Rede lógica (WAN, LAN e WLAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS;

5) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server), com pelo menos 3 (três) instâncias;

6) Gerenciamento de sistema de monitoramento, com configuração de pelo menos 900 objetos;

7) Serviço de virtualização de servidores, com, no mínimo, 4 (quatro) nós físicos e utilização de VMware ESXi e VCenter;

8) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog;

9) AD (Active Directory) ou LDAP (Lightweight Directory Access Protocol), com a gestão de, pelo menos, 2 (dois) servidores controladores de domínio, 327 usuários, 84 impressoras de rede e 387 microcomputadores;

10) Armazenamento centralizado, com pelo menos 40 TB (quarenta terabytes);

11) Ferramenta de backup e restore em disco, para a gestão e salvaguarda de dados de pelo menos 58 (cinquenta e oito) equipamentos servidores, físicos ou virtuais.

1 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA - Contrato nº 051/2017 (CPI16001)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) O atestado capacidade técnica, expedidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a(o) licitante executa ou executou Contrato(s) na área de TIC, envolvendo prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC), pelo **período de 72 (setenta e dois) meses - de 3/7/2017 à 24/7/2023 (página 6 do documento)**;

a) Há informações que a execução de atividades seguiu as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), da ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação) (**página 3 do documento**);

b) A execução de atividades de suporte à infraestrutura de terceiro nível foi realizada em um ambiente distribuído, composto por, pelo menos, **uma localidade central** e outras **132 (cento e trinta e duas)** localidades remotas em uma rede corporativa (**página 2 do documento**);

c) Há informações de que o serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Sistemas operacionais (Windows Server e Linux Server), com pelo menos **65 (sessenta e cinco)** equipamentos servidores, físicos ou virtuais (**página 2 do documento**);

2) Comunicação de dados, incluindo switches, e pontos de acesso sem fio, nas modalidades WAN, LAN e WLAN (**página 2 do documento**);

3) Segurança, envolvendo firewall com IPS, gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações (**página 2 do documento**) ;

4) Rede lógica (WAN, LAN e WLAN), utilizando os protocolos TCP/IP e MPLS (**página 2 do documento**);

5) Bancos de dados (Oracle ou Microsoft SQL Server), com pelo menos **17 (dezesete)** instâncias (**página 2 do documento**);

6) Gerenciamento de sistema de monitoramento, com configuração **com mais de 2.000 (dois mil)** objetos (**página 3 do documento**);

7) Serviço de virtualização de servidores, com, no mínimo, **6 (seis)** nós físicos e utilização de VMware ESXi e VCenter (**página 2 do documento**);

8) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab, Zabbix e Graylog (**página 2 do documento**);

9) AD (Active Directory) ou LDAP (Lightweight Directory Access Protocol), com a gestão de, pelo menos, **8 (oito)** servidores controladores de domínio, **500** usuários, **93** impressoras de rede e **550** microcomputadores (**página 2 do documento**);

10) Armazenamento centralizado, com pelo menos **50 TB (cinquenta terabytes)** (**página 2 do documento**);

11) Ferramenta de backup e restore em disco, para a gestão e salvaguarda de dados de pelo menos **65 (sessenta e cinco)** equipamentos servidores, físicos ou virtuais (**página 1 c/c página 2**).

Considerando que o atestado apresentado contempla o exigido nos itens 9.4.1 e 9.4.1.1, tanto em serviços quanto quantidades, informa-se que o documento atende em sua plenitude ao objeto da contratação.

2 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN - SE - Contrato nº 14/2016

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);

II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:

a) Não há informações que a execução de atividades seguiu as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), da ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação);

b) Não há informações de que o serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:

1) Segurança, envolvendo WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações ;

2) Serviço de virtualização de servidores, com utilização de VCenter;

3) Aplicações Web, incluindo Python, Node.js, Tomcat, GitLab e Graylog.

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

3 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - Contrato nº 22/2018

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

- I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);
- II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:
 - a) Não há informações de que o serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:
 - 1) Segurança, envolvendo gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações.
 - 2) Aplicações Web incluindo Graylog.

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

4 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - Contrato nº 73/2014

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

- I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);
- II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:
 - a) Não há informações que a execução de atividades seguiu as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), da ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação);
 - b) Não há informações de que o serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:
 - 1) Segurança, envolvendo WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;
 - 2) Gerenciamento de sistema de monitoramento;
 - 3) Serviço de virtualização de servidores, com utilização de VMware ESXi e VCenter;
 - 4) Aplicações Web, incluindo Java, Python, Node.js, GitLab e Graylog.

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

5 - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DA BAHIA - Contrato SF/PS/DA 02/20 e Aditivo (CIP19009)

Extrai-se da análise do documento que o escopo do objeto prestado pela Licitante ao Contratante:

- I) Envolveu a prestação de serviços de Service Desk de Nível 3 (suporte à infraestrutura de TIC);
- II) Das informações extraídas do atestado de capacidade técnica, é possível afirmar que o escopo dos serviços prestados diverge do escopo requerido no Edital, visto que:
 - a) Não há informações que a execução de atividades seguiu as boas práticas do ITIL (conjunto de práticas para a gestão de serviços de TI), da ISO/IEC 20000-1:2018 (Sistema de Gestão de Serviços de TI) e ISO/IEC 27001:2013 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação);
 - b) Não há informações de que o serviço de suporte abrangendo instalação, configuração, administração e operação e que contemple, no mínimo, as seguintes especializações em um mesmo serviço contratado:
 - 1) Segurança, envolvendo gateway VPN, WAF, antivírus com EDR ou XDR e hardening de sistemas operacionais e aplicações;
 - 2) Rede lógica (WLAN);
 - 3) Aplicações Web, incluindo PHP, Java, Python, Node.js, Tomcat, GitLab e Graylog.

Portanto, como os serviços prestados não contemplam todas as especializações requeridas em um mesmo serviço contratado, entende-se que **o objeto atestado é incompatível com o exigido pelo TRE-SE.**

4. DA CONCLUSÃO

Do exposto, entende-se que as informações apresentadas de qualificação técnica, referente ao atestado apresentado do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA - Contrato nº 051/2017 (CPI16001), **demonstra a qualificação técnico-operacional exigida na licitação.**

documento assinado eletronicamente

Cosme Rodrigues de Souza

EPC/Integrante Técnico

documento assinado eletronicamente

Fernando de Souza Lima

EPC/Integrante Demandante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 13/09/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Integrante da EPC Titular**, em 13/09/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1595124** e o código CRC **46F168F9**.